



SAMS IBITINGA
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga, 18 de setembro de 2019.

OFÍCIO/SAMS/Nº 205/2019.



Excelentíssimo senhor:

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, Autarquia da Administração Indireta, vem pelo presente mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, permissão para uso das dependências, instalações e aparelhos do Auditório dessa Egrégia Câmara, para realização de audiência pública, com o objetivo de apresentar os valores aplicados na saúde pelo município, até o 2º (segundo) quadrimestre do exercício de 2019, em obediência ao disposto na EC nº 29/2000 e Lei Complementar nº 141/2012, Artigo 36, Parágrafo 5º.

Em oportuno e dentro das disponibilidades, fica pré-agendada a realização da audiência para o dia **30 de setembro de 2019, às 18h00min (dezoito horas).**

Sendo o que nos apresenta, prevalecemo-nos do ensejo para convidar a todos os Senhores (as) vereadores (as) a participarem da audiência, apresentando em oportuno, votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Roseli de Fátima Mochi
Diretor de Depto. de Administração e
Serviço de Atendimento do Município

Exmo. Senhor
José Aparecido da Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.
Ibitinga/SP